

ANEXO I
(Demonstrações Financeiras)

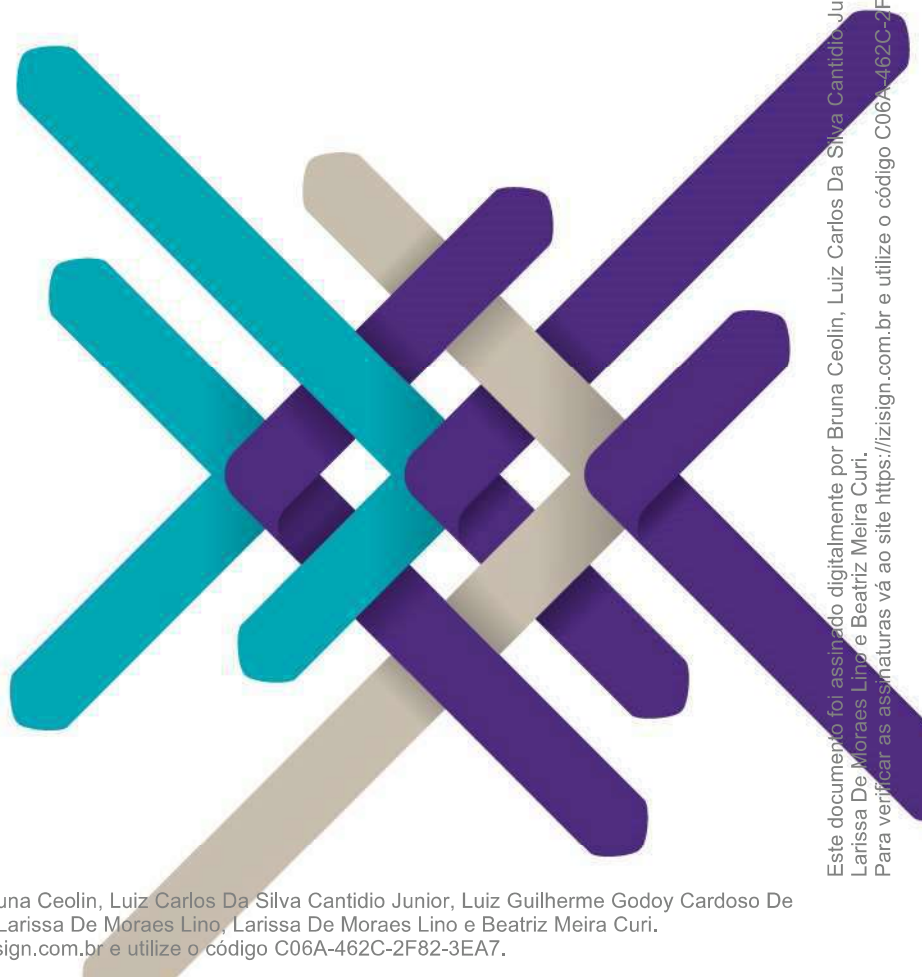
Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Luiz Carlos Da Silva Cantidio Junior, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Larissa De Moraes Lino, Larissa De Moraes Lino e Beatriz Meira Curi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código C06A-462C-2F82-3EA7.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Luiz Carlos Da Silva Cantidio Junior, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Larissa De Moraes Lino, Larissa De Moraes Lino e Beatriz Meira Curi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código C06A-462C-2F82-3EA7.

LS Energia GD I S.A.

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2021



Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstrações financeiras

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Página

3

6

2

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
LS Energia GD I S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da LS Energia GD I S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Ceolin, Luiz Carlos Da Silva Cantídio Junior, Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo, Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Larissa De Moraes Lino e Beatriz Meira Curi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código C06A-462C-2F82-3EA7.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1, que menciona que as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto de continuidade operacional. A Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 6.650 mil, bem como incorreu em prejuízo corrente e prejuízo acumulado nos montantes de R\$ R\$ 337 mil e R\$ 343 mil, respectivamente, não obstante, apresenta fluxo de caixa operacional negativo no montante de R\$ 585 mil, e ausência de disponibilidade de caixa para liquidação das debentures que perfazem o montante de R\$ 6.759 mil, conforme apresentado nas Notas Explicativas nºs 10 e 19. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os planos e ações que estão sendo desenvolvidos pela administração para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, da posição patrimonial e da necessária geração de caixa pela Companhia estão descritos na Nota Explicativa nº 1. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício comparativo

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, não foram auditados por nós nem por outro auditor independente.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

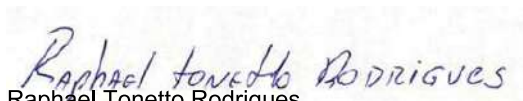
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso,

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de maio de 2022



Raphael Tonetto Rodrigues
CT CRC 1SP-307.040/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

LS Energia GD I S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO			
	Nota	31/12/2021	31/12/2020 (Não auditado)
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	5	4	122
Contas a receber	6	151	-
Credito tributário e outros		11	-
Total circulante		166	122
Ativo não circulante			
Partes relacionadas	7	35	-
Imobilizado	8	8.290	2.046
Total não circulante		8.325	2.046
Total do ativo		8.491	2.168

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LS Energia GD I S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u> (Não auditado)
Passivo			
Fornecedores	9	21	458
Debêntures	10	6.759	-
Obrigações tributárias	11	36	3
Total do passivo circulante		6.816	461
Passivo não circulante			
Partes relacionadas	-	2	12
Total do passivo não circulante		2	12
Patrimônio líquido	12		
Capital social		1.700	1.700
Adiantamento para futuro aumento de capital		316	-
(-) Prejuízos acumulados		(343)	(5)
Total do patrimônio líquido		1.673	1.695
Total do passivo e patrimônio líquido		8.491	2.168

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LS Energia GD I S.A.

Demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u> (Não auditado)
Receita operacional líquida	13	137	-
Custo dos serviços prestados	14	(91)	-
Lucro bruto		46	-
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e outros		(78)	(2)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		(32)	(2)
Receita financeira		3	-
Despesa financeira	15	(308)	(1)
Prejuízo do exercício		(337)	(3)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LS Energia GD I S.A.

Demonstrações do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u> (Não auditado)
Prejuízo do exercício	(337)	(3)
Resultado abrangente do exercício	<u>(337)</u>	<u>(3)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LS Energia GD I S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social subscrito	Capital a integralizar	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos Iniciais em 1 de janeiro de 2020 (não auditado)	1.701	(1)	-	(2)	1.698
Prejuízo do período	-	-	-	(3)	(3)
Saldos em 31 de dezembro de 2020 (não auditado)	1.701	(1)	-	(5)	1.695
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	316	-	316
Prejuízo do período	-	-	-	(337)	(337)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.701	(1)	316	(342)	1.674

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LS Energia GD I S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020 (Não auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Ajustes por:		
Prejuízo do exercício	(337)	(3)
Depreciação	63	-
Juros	277	-
Multa debêntures	23	-
	26	(3)
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos ativos		
Contas a receber	(151)	-
Adiantamento a fornecedor	-	-
Credito tributário	(11)	-
Contas à receber partes relacionadas	(35)	-
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	(437)	458
Obrigações fiscais e outros	33	3
Contas à pagar partes relacionadas	(10)	12
Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades operacionais	(585)	470
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições e baixas no ativo imobilizado	(5.849)	(2.046)
Fluxo de caixa utilizados nas atividades de investimento	(5.849)	(2.046)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aporte para futuro aumento de capital	316	(3)
Aumento de capital	-	1.700
Captação de empréstimos e financiamentos	6.000	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	6.316	1.697
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(118)	121
Caixa e equivalentes no início do exercício	122	1
Caixa e equivalentes no fim do exercício	4	122
	(118)	121

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A LS Energia GD I S.A. "Companhia" é uma sociedade por ações de capital fechado. Foi constituída em 09 de setembro de 2019 e tem como acionista controlador a LC Energia Renovável S/A. A Companhia está domiciliada no Brasil na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na Rua Euzébio Teixeira Noleto, 335, Quadro 04, Lote 01, Rodoviário, CEP: 77650-000. O objeto social consiste na prestação de serviço de manutenção e reparação de usina produtora de energia elétrica, incluindo geradores, transformadores e motores elétricos, coordenação e controle da operação da geração de energia elétrica, medição de geração e consumo de energia elétrica, prestação de serviços de engenharia, locação e arrendamento de bens imóveis, locação de bens e equipamentos relacionados aos serviços prestados pela Companhia.

Desempenho operacional e gestão financeira

Em 16 de dezembro de 2020, a Companhia assinou contrato com a Saneatins Companhia de Saneamento do Tocantins, por meio de celebração de Acordo de Desenvolvimento de Central Geradora Fotovoltaica, o desenvolvimento e implantação de 1 (um) Sistema de Geração Distribuída (SGD), com o objetivo de gerar energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica e compensar tal energia elétrica gerada pelo Sistema de Geração Distribuída SGD com o consumo de suas unidades consumidoras próprias localizadas no Estado do Tocantins, conforme previsto na Resolução Normativa nº 482, de 17.04.20212, expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, conforme alterada ("REN 482/20212").

O Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de operação e manutenção do Sistema de Geração Distribuída SGD, bem como os serviços de gestão e compensação dos créditos das unidades consumidoras junto a Concessionária Saneatins.

A receita anual prevista é de aproximadamente R\$ 1.178 mil e está em conformidade com os contratos e acordos firmados. Abaixo a composição da receita anual.

Receita O&M Gestão	118
Receita locação de equipamento	640
Receita locação do imóvel	420
Total	1.178

Quanto ao capital circulante líquido, apesar da Companhia apresentar o valor negativo de R\$ 6.650, sendo o ativo circulante no montante de R\$ 166 e o passivo circulante no montante de R\$ 6.816, o patrimônio líquido está positivo no montante de R\$ 1.674 e ao final do exercício de 2021 a Companhia iniciou a geração de energia com o efetivo reconhecimento de receita, sendo que a Administração entende como adequado o uso da premissa de continuidade operacional, tendo sido esta a base para elaboração das presentes demonstrações financeiras. Portanto, a Companhia, está apoiada em novos aportes dos acionistas e alongamento da dívida para liquidação das debêntures que irá ocorrer em 15 de dezembro de 2022.

Covid-19 (Coronavírus)

Em relação à execução das obras das GDs não houve paralisação. Entretanto, houve impacto em toda a cadeia de suprimentos durante o exercício de 2020 e 2021 e consequentemente, geraram atrasos no cronograma das obras. Com o reestabelecimento na cadeia de suprimentos as obras foram retomadas e concluídas durante o ano de 2021.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 25 de maio de 2022. Após sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras que incluem outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor. O saldo está demonstrado pelo custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço.

b) Contas a receber

As contas a receber referem-se à prestação de serviços de locação de imóvel, locação de equipamento e a prestação dos serviços de operação e manutenção do SGD, bem como os serviços de gestão e compensação dos créditos das unidades consumidoras junto a Concessionária Saneatins.

c) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

d) Ativo imobilizado

• **Reconhecimento e mensuração**

O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário.

Os custos do ativo imobilizado correspondem aos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, mão de obra e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em outros resultados operacionais.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos e que o custo possa ser medido de forma confiável e baixado o valor contábil do componente repostado por outro. E, quanto aos custos de manutenção, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

• **Depreciação**

A depreciação é calculada utilizando o método linear baseado na menor taxa entre a vida útil estimada dos bens e o prazo do Contrato de Serviços com a Saneatins, reduzido do prazo de construção, consequentemente o prazo é de 33 anos. A depreciação é reconhecida no resultado como custo de operação.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

e) Redução ao valor recuperável

A Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Em 2021, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Companhia.

f) Dividendos

Os dividendos propostos a serem pagos é fundamentado em obrigações estatutárias e registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, conforme previsto na lei 6.404/76, do lucro líquido do exercício 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, a constituição do fundo de reserva legal, até que ele atinja 20% (vinte por cento) e o saldo remanescente será distribuído dividendo não inferior de 25% (vinte por cento) do lucro anual mediante a deliberação em Assembleia Geral.

g) Capital social

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

h) Reconhecimento de receita

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

A Companhia reconhece a receita ao longo do tempo da prestação de serviços de locação de imóvel, locação de equipamento e a prestação dos serviços de operação e manutenção do SGD, bem como os serviços de gestão e compensação dos créditos das unidades consumidoras junto a Concessionaria Saneatins.

i) Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros e variações monetárias sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

j) Imposto de renda e contribuição social

(i) Correntes e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (valor anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou aos itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

k) Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

Contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro, a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo, ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial, que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros – avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração da Companhia tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio de venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros.

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo e;
- os termos que limitam o acesso a Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados, mas não pagos, são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou;
- transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:
 - substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou
 - a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4. Novas normas contábeis

4.1. Novas normas e pronunciamentos contábeis a partir de 2022

Uma série de novas normas contábeis serão adotadas para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022, a saber:

- **Contratos onerosos:** custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25) – a partir de 1º de janeiro de 2022;
- **Imobilizado:** receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27) – a partir de 1º de janeiro de 2022;
- **Referência à estrutura conceitual:** (alterações ao CPC 15) – a partir de 1º de janeiro de 2022;

- **Classificação do passivo em circulante ou não circulante:** (alterações ao CPC 26) – a partir de 1º de janeiro de 2022.

A Administração não identificou/não espera impactos nas demonstrações financeiras da Companhia com relação às citadas normas.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

	31/12/2021	31/12/2020 (Não auditado)
Caixa e bancos	1	1
Aplicações automáticas	3	121
Total	4	122

6. Contas a receber

O valor de R\$ 151 representa valores a receber do contrato com a Saneatins – Companhia de Saneamento do Tocantins. O saldo é composto por:

	31/12/2021
Locação de imóvel 11/2021	82
Locação de imóvel 12/2021	27
Locação de equipamento 11/2021	50
Locação de equipamento 12/2021	42
Total	151

Os valores acima foram recebidos no primeiro trimestre de 2022, dessa forma não há títulos vencidos.

7. Partes relacionadas

a) Contas a receber – ativo

Mútuos	31/12/2021	31/12/2020 (Não auditado)
LS Energia GD II S.A.	3	-
LS Energia GD IV S.A.	26	-
LS Energia GD V S.A.	6	-
Total	35	-

De acordo com os contratos de mútuo os valores são devidos e serão pagos em uma única parcela, até 31 de dezembro de 2022 e não há incidência de juros.

b) Contas a pagar – passivo

Mútuos	31/12/2021	31/12/2020 (Não auditado)
LS Energia GD V S.A.	2	-
Lyon Capital Gestão de Recursos S.A.	-	12
Total	2	12

De acordo com os contratos de mútuo os valores são devidos e serão pagos em uma única parcela, até 31 de dezembro de 2022 e não há incidência de juros.

8. Imobilizado

Em conformidade ao ICPC 01 (IFRIC 12), a Companhia nos exercícios de 2021 e 2020 reconheceu os custos e adiantamento relacionados à obra como ativo imobilizado, uma vez que a obra se encontrava em andamento. Em outubro de 2021, a Companhia entrou em operação, da forma que procedeu com transferência do saldo total para o ativo imobilizado operacional.

Imobilizado	31/12/2019		2020		31/12/2020		2021		31/12/2021	
	Saldo inicial	(não auditado)	Adições	(não auditado)	Saldo final	(não auditado)	Adições (i)	Transferência	Saldo final	
Adiantamentos	-	-	1.334	1.334	1.334	-	-	-	(1.334)	
Custos pré-operacional	15	15	697	697	712	6.307	6.307	-	(7.019)	
Ativação operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	8.353	
Depreciação	-	-	-	-	-	(63)	(63)	-	(63)	
Total	15	15	2.031	2.031	2.046	6.244	6.244	-	8.230	

(i) Nas adições dos custos de 31 de dezembro de 2021 foram capitalizados os juros sobre as debêntures no montante de R\$ 459.

9. Fornecedores

No exercício de 2020, a Companhia esteve em período de construção do projeto SGD.

	31/12/2021	31/12/2020 (Não auditado)
Fornecedores	21	458
Total	21	458

10. Debêntures

Em 05 de janeiro de 2021, a Companhia celebrou o "Instrumento particular de escritura da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada" ("Instrumento"), para a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, de emissão das Sociedades controladas ("Emissoras"), para colocação privada, nos termos da Lei do Mercado de Valores Imobiliários nº 6.385/76, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários").

Debêntures em circulação - quantidade	Encargos financeiros	Preço unitário	Data Emissão	Data vencimento	31/12/2021 R\$
Debenture LS GD1	Taxa DI+ 10%	1	05/01/2021	15/12/2022	6.000
Multa sobre juros não pagos	2%	1	15/11/2021	15/06/2022	23
Total					6.023
Juros debêntures					736
Passivo circulante					6.759
Total					

Os recursos líquidos obtidos por meio da emissão serão destinados ao financiamento do projeto de um Sistema de Geração Distribuída (SGD), dentro do complexo solar Sol Maior ("Complexo Sol Maior").

Garantias

O instrumento Particular de escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, conforme item 6.31 "Garantias Reais", estabelece que:

- (i) Alienação fiduciária da totalidade das ações da Companhia; e
- (ii) Alienação fiduciária dos equipamentos.

Cessão fiduciária: (A) todos os direitos e quaisquer recebíveis, recursos, fundos, pagamentos, diretos ou indiretos, atuais ou futuros, inclusive recebidos a título de multas, indenizações e quaisquer outros direitos creditórios decorrentes: (i) dos Contratos do Projeto, (ii) dos Contratos SGD, ou (iii) das Contas Vinculadas; **(B)** todos e quaisquer direitos depositados (ou a serem recebidos ou depositados), seja a que título for, nas Contas Vinculadas, de acordo com os termos e condições a serem previstos no Contrato de Cessão de Fiduciária.

Obrigações adicionais da Emissora

As Emissões possuem obrigações adicionais junto aos debenturistas, que são a apresentação de demonstrações financeiras auditadas ao final do exercício, apresentação de informações financeiras trimestrais revisadas, declaração de seus representantes quanto a determinadas atestações, envio de organograma e dados financeiros e atos societários necessários, quando solicitados para a realização do relatório anual da Emissora, conforme previsto na Instrução CVM nº 583, declaração firmada por representantes legais da Emissora acerca da utilização dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Escritura, notificação da convocação de qualquer Assembleia Geral de Debenturistas, comunicar quaisquer avisos aos Debenturistas e envio de cópia de qualquer correspondência ou notificação, judicial ou extrajudicial, recebida pela Emissora e/ou pelos Garantidores relacionada a um evento de vencimento antecipado.

Vencimento antecipado das debêntures

O Instrumento de escritura da primeira emissão de debêntures simples determina que qualquer inadimplemento dos itens **(i), (iv), (v), (viii), (ix), (xv), (xvii), (xviii), (xxiv), (xxix) e (xxx)** apresentados na cláusula 6.28, levará ao vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial. Neste caso, o Agente Fiduciário deverá considerar vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do saldo devedor das Debêntures acrescido dos Encargos Moratórios devidos, conforme o caso, observado que o Agente Fiduciário deverá, no prazo de 05 (cinco) Dias Úteis contados da ciência da ocorrência dos referidos eventos, emitir e enviar à Emissora e aos Garantidores notificação informando o vencimento antecipado e exigindo o pagamento do que for devido. As cláusulas de vencimento antecipado são conforme segue:

(i) Não pagamento pela Emissora e/ou pelos Garantidores, das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas e/ou decorrentes de operações de mercado de capitais, local ou internacional, nas respectivas datas de vencimento, não sanado pela Emissora e/ou pelos Garantidores, por período superior a 01 (um) dia útil, contados da data do respectivo inadimplemento;

Importante informar que a Companhia recebeu waiver conforme nota explicativa evento subsequente nº 18.2.

(iv) Questionamento judicial, pela Emissora, por qualquer dos Garantidores, por qualquer controladora (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) dos Garantidores "Controladora", por qualquer sociedade controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) pelos Garantidores ("Controlada"), e/ou por qualquer coligada da Emissora e/ou dos Garantidores, a respeito da validade, eficácia e/ou existência desta Escritura de Emissão (e/ou de qualquer de suas disposições), da Fiança (e/ou de qualquer de suas disposições), de qualquer Contrato de Garantia Real (e/ou de qualquer de suas disposições) e/ou do Contrato de Suporte de Acionistas e Outras Avenças ("ESA");

(v) **(a)** liquidação, dissolução ou extinção da Emissora, de quaisquer dos Garantidores;
(b) decretação de falência da Emissora, de quaisquer dos Garantidores, de quaisquer Controladoras;
(c) pedido de autofalência formulado pela Emissora, por quaisquer dos Garantidores e/ou de quaisquer das Controladoras; **(d)** pedido de falência da Emissora, de quaisquer dos Garantidores e/ou de quaisquer Controladoras, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; e/ou **(e)** pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora, de quaisquer dos Garantidores e/ou de quaisquer das Controladoras, independentemente do deferimento do respectivo pedido;

(viii) Cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência, promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pelos Garantidores e/ou de quaisquer de suas Controladoras, de qualquer de suas obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantias Reais, no ESA e no Contrato de Alienação Fiduciária do Imóvel, quando assinado, e/ou em qualquer documento da Emissão, sem a prévia e expressa aprovação dos Debenturistas representando, no seguros mínimo 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação;

(ix) Alteração ou transferência do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Emissora e/ou dos Garantidores, ressalvadas as seguintes hipóteses: **(a)** se prévia e expressamente aprovado por Debenturistas representando, no mínimo 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; ou **(b)** se ocorrer a transferência da totalidade das ações da LC Emissora Holding ao Lyon Capital I Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura ("FIP Lyon") e desde que previamente verificada a celebração de aditamento ao ESA, a fim de substituir a MG3 pelo FIP Lyon;

(xv) Rescisão, qualquer hipótese de término antecipado e/ou modificação nas condições comerciais que possam alterar a projeção de fluxo de caixa da Emissora, de qualquer um dos seguintes contratos: (i) Contratos SGD; (ii) Contrato de Compra e Venda; (iii) “Contrato de Engenharia, fornecimento, construção, teste e implementação de subestação em regime de empreitada integral por preço global”, celebrado entre as SPEs e a Vision Engenharia e Consultoria S.A., em 02 de dezembro 2019, conforme aditado em 05 de maio de 2020 (“Contrato EPC”); (iv) “Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Uso de Solo”, celebrado entre o Sr. Paulo Corazzi, na qualidade de concedente, as SPEs na qualidade de superficiários, e a LC Energia Holding, na qualidade de interveniente anuente, em 04 de setembro de 2019” (“Contrato de Concessão de Uso de Solo”); (v) Contrato de Compromisso de Venda e Compra de Imóveis”, celebrado entre a LC Energia Holding, na qualidade de compromitente compradora, e o Sr. Paulo Corazzi, na qualidade de compromitente vendedor, em 06 de setembro de 2019 (“Contrato de Compra e Venda” e, em conjunto com Contratos SGD, Contrato EPC, Contrato de Concessão de Uso de Solo, “Contratos do Projeto”); (vi) Seguros, os quais deverão ser contratados e renovados conforme o estágio de implantação ou operação do projeto; e (vi) Acordos Saneatins – LC Energia Holding;

(xvii) Confisco, expropriação, nacionalização, adjudicação ou qualquer outro ato adotado por autoridade governamental para adquirir compulsoriamente todo ou uma parte substancial dos ativos relacionados ao Complexo Sol Maior;

(xviii) Se ocorrer uma destruição total ou parcial do Complexo Sol Maior, que, no parecer de engenheiro independente, torne sua implementação ou recuperação impraticável ou economicamente inviável com os termos desta Escritura de Emissão e dos Contratos do Projeto;

(xxiv) Alteração do objeto social da Emissora e/ou de quaisquer dos Garantidores, conforme disposto em seu estatuto social, vigente na Data de Emissão, exceto se não resultar em alteração da atividade principal da Emissora;

(xxix) Desapropriação, confisco, sequestro, expropriação, nacionalização ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental de qualquer jurisdição que resulte na perda, pela Emissora, por qualquer um dos Garantidores, da propriedade e/ou da posse direta ou indireta de seus ativos em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 2.000 (dois mil reais) (ou valor equivalente em outra moeda); e

(xxx) Término antecipado, bem como qualquer alteração relevante, tais como alteração de prazo, valor, garantias ou características dos SGDs, bem como a cessão ou renúncia de direitos ou obrigações, pela Emissora nos termos dos Contratos SGD, salvo se previa e expressamente aprovado por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e até a aprovação e emissão destas demonstrações financeiras, conforme análise da Administração, a Companhia estava adimplente com todas as cláusulas de vencimento antecipado.

11. Obrigações tributárias

	31/12/2021	31/12/2020 (Não auditado)
Tributo federal	32	
Tributo estadual	3	
Outros	1	
Total	36	

11.1. Imposto de renda e contribuição

A Companhia possui R\$ 337, de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social e imposto de renda.

Não foram constituídos créditos tributários sobre o referido saldo.

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 2021 e 2020, o capital social da Companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 1.701, representado por 1.701.000 (um milhão e setecentas e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo 1700.000 de ações integralizadas e 1 ação subscrita.

	2021 e 2020	
	Número de ações	%
Acionistas		
LC Energia Renovável Holding S.A.	1.701.000	100%
Total	1.701.000	100%

b) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

A Companhia possui o saldo de R\$ 316 de adiantamento para futuro aumento de capital, o qual, até a presente data, não foi capitalizado e não há previsão da devolução dos valores aportados pela acionista. O saldo de adiantamento para futuro aumento de capital está composto por valores recebidos do acionista como segue:

	31/12/2021
Total	316
LC Energia Renovável Holding S.A.	316

13. Receita operacional líquida

	31/12/2021
Receita de locação de imóvel	59
Receita de locação de equipamentos	102
(-) Dedução impostos	(14)
Receita operacional líquida	147

14. Custo dos serviços prestados

	31/12/2021
Manutenção técnica	(16)
Energia elétrica	(12)
Depreciação	(63)
Total	(91)

A Companhia iniciou sua fase operacional no exercício de 2021, logo, não houve custo dos serviços prestados no exercício de 2020.

15. Despesas financeiras

	31/12/2021	31/12/2020
		(Não auditado)
Multa contrato debênture	(23)	
Multa outros	(4)	
Juros sobre debêntures (Nota 10)	(277)	
Outras	(4)	
Total	(308)	

16. Instrumentos financeiros

a) Gerenciamento dos riscos financeiros

O Grupo mantém operações com certos instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. O Grupo não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

O Grupo está exposto para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- (i) Risco de crédito;
- (ii) Risco de liquidez;
- (iii) Risco de mercado;
- (iv) Risco operacional; e
- (v) Risco de capital.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo a cada um dos riscos mencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento do risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas informações financeiras.

b) Estrutura de gerenciamento de risco

Os principais fatores de risco a que o Grupo está exposto refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégicos-operacionais são endereçados pelo modelo de gestão da Entidade.

Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pela controladora. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da Administração que atua ativamente na gestão operacional do Grupo.

i) Risco de crédito

É o risco de o Grupo incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito está apresentado a seguir:

	Nota	31/12/2021	31/12/2020 (Não auditado)
Caixa e bancos	5	1	1
Aplicações financeiras	5	3	12
Total		4	12

c) Aplicações financeiras

O Grupo centraliza suas operações com as instituições financeiras de primeira linha, com baixo risco e em papéis de alta liquidez.

i) Risco de liquidez

É o risco em que o Grupo poderá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A política do Grupo tem por objetivo garantir a liquidez dos investimentos aplicados em bancos de primeira linha e, para cumprir com suas obrigações vincendas, visando mitigar o risco.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros:

				31/12/2021		31/12/2020	
						(Não auditado)	
				Valor	03 meses	03 -	Valor
				contábil	ou menos	12 meses	contábil
				Nota			ou menos
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	9	21	21	-	458		
Debêntures	10	6.759	97	6.662	-		
Total		6.780	118	6.662	458		

ii) Risco de taxa de juros

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros do Grupo está demonstrado a seguir:

Ativos financeiros	Nota	31/12/2021	31/12/2020 (Não auditado)
Aplicações financeiras	5	3	121
Total		3	121

Passivos financeiros	Nota	31/12/2021	31/12/2020 (Não auditado)
Debêntures	10	6.759	1
Total		6.759	

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável

As debêntures privadas emitidas pelas Companhias se trata de um título pós-fixado, cuja rentabilidade é composta por uma taxa anual pactuada no momento da emissão mais 100% do CDI. As debêntures possuem fluxos de amortização de juros mensais a partir de março de 2022, conforme waiver pactuado em 15 de janeiro de 2022. Já as aplicações financeiras estão atreladas ao CDI, com remuneração de 98,7% sobre este indexador.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro do Grupo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto no resultado do Grupo em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foi considerado o cenário dos indexadores utilizados pelo Grupo, com a exposição aplicável da flutuação do CDI, baseado em análise do índice, para as aplicações financeiras e para as debêntures, utilizando fundamentalmente os dados. O cenário razoavelmente possível considera projeção de instituições financeiras de primeira linha, e que são utilizadas pela Administração do Grupo na gestão financeira.

				CDI Exposição	
Indexador	Taxa de juros a.a.	Posição em 31/12/2021	Em 31/12/2021	Cenário razoavelmente possível	Cenário razoavelmente possível
Aplicação financeira	CDI	98,7%	3	9,15% a.a.	10,65% a.a.
Debêntures	CDI	+ 10%	6.759	9,15% a.a.	10,65% a.a.

iii) Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Entidade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias. O Grupo tem como objetivo a manutenção e constante atualização de seus processos, minimizando, assim, os riscos operacionais e consequentemente reduzindo os eventuais impactos no fluxo financeiro, e danos à sua reputação buscando eficácia de custos para evitar qualquer restrição operacional.

iv) Risco de capital

Os objetivos do Grupo ao administrarem seu capital são os de assegurar suas atividades normais, além de manter uma estrutura de capital adequada para oferecer retornos aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Mensurações de valor justo

Os ativos e passivos financeiros do Grupo podem sofrer variação de seu valor contábil. A tabela abaixo é uma comparação por classe do valor contábil e seu valor justo ("fair value"):

Instrumentos financeiros "não derivativos"

A Entidade e suas controladas usam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos ativos e passivos financeiros pela técnica de avaliação:

- **Nível 1** – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2** – inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3** – premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Apuração do valor justo:

- **Nível 1** – as aplicações financeiras foram registradas com base no valor de resgate naquela data, representando o melhor valor justo.
- O valor justo representa o valor pelo qual o ativo/passivo poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar.

			31/12/2021		31/12/2020
	Nota	Nível	Valor contábil	Valor justo	(Não revisado) Valor justo
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Caixa	5	Nível 2	1	1	1
Bancos e aplicações financeiras	5	Nível 2	3	3	121
Passivos financeiros					
Custo amortizado					
Fornecedores	9	Nível 2	21	21	458
Debêntures	10	Nível 2	6.759	6.759	

17. Acordos celebrados

A LS Energia GD I S.A. celebrou em 20 de fevereiro de 2020, um acordo de desenvolvimento de central geradora fotovoltaica junto à Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, para implantação, operação e manutenção de um sistema de geração distribuída, com objetivo de compensação de energia elétrica dentro do modelo de autoconsumo remoto estabelecido na REN/482/2012.

A Companhia, celebrou em 02 de fevereiro de 2020 junto à Vision Engenharia e Consultoria S.A., um contrato de engenharia, fornecimento, construção, teste e implantação de usina solar fotovoltaica.

A Companhia celebrou em 02 de dezembro de 2020 junto à Vision Engenharia e Consultoria S.A., um contrato de engenharia, fornecimento, construção teste e implementação de subestação.

18. Seguros

A Companhia possui apólice de seguro contratado para danos materiais e lucros cessantes. O valor foi contratado conforme avaliação de seus consultores especialistas e não fez parte do escopo de do auditor independente a avaliação quanto a suficiência da cobertura contratada.

Empresa	Tipo	Seguradora	Vigência	Cobertura
LC Energia Renovável Holding	Riscos operacionais	Mafre Seguros	11/06/2021 a 11/06/2022	Danos materiais e lucro cessantes

19. Eventos subsequentes

19.1. Alteração da Controladora

De acordo com a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de março de 2022, que deliberou:

“A Tocantins Energias Renováveis S.A. subscreveu e integralizou o capital social da controlada da LC Energia Renovável Holding S.A, LS Energia GD I S.A, de 1.673.540 (um milhão, seiscentas e setenta e três mil, quinhentas e quarenta) ações. avaliadas no valor de R\$ 1.673 de acordo com o laudo de avaliação elaborado em 14 de março de 2022, pela BPO Consulting Serviços Contábeis Ltda. Dessa forma, a Tocantins Energias Renováveis passou a ser a nova controladora da Companhia.”

19.2. Postergação de vencimento dos juros remuneratórios

Conforme ata de Assembleia Geral de Debenturistas de 29 de abril de 2022, não foi aprovado o vencimento antecipado das obrigações da Escritura de Emissão, pelos descumprimentos de obrigações relativas a:

- Cláusula 7.1.1, alínea “a” da Escritura de Emissão, referente à apresentação das demonstrações financeiras consolidadas relativas, exclusivamente, ao exercício social da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- descumprimento da obrigação de pagamento do valor total dos Juros Remuneratórios referentes ao Período de Capitalização de 15 de março de 2021 até 15 de março de 2022, apurados conforme estabelecido na Cláusula 6.14 da Escritura de Emissão, diminuído do valor pago em 15 de março de 2022, através da B3, no valor de R\$0,03015425 por Debênture, e devidamente atualizado pela curva de remuneração das Debêntures, agendado para 15 de abril de 2022;
- obrigação de pagamento dos Juros Remuneratórios agendado para 15 de abril de 2022;
- pagamento do waiver fee de 2% (dois por cento), agendado para 15 de abril de 2022 calculado, sobre o valor dos Juros Remuneratórios a ser pago e apurado, conforme estabelecido na Cláusula 6.14 da Escritura de Emissão, referente ao período entre 15 de março de 2021 e 15 de março de 2022;
- da obrigação, de compor o Saldo Mínimo na Conta Vinculada, em 15 de abril de 2022.

Com a não aprovação do vencimento antecipado, ficou deliberado:

- autorização para apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de 31/12/2021, até o dia 30 de maio de 2022;

- b) postergação para 15 de junho de 2022, do pagamento do valor total dos Juros Remuneratórios referentes ao Período de Capitalização de 15 de março de 2021 até 15 de maio de 2022, apurados conforme estabelecido na Cláusula 6.14 da Escritura de Emissão, diminuído do valor pago em 15 de março de 2022, através da B3, no valor de R\$0,03015425 por Debênture, e devidamente atualizado pela curva de remuneração das Debêntures, sendo cancelados os eventos de pagamentos de Juros Remuneratórios agendados para 15 de abril de 2022 e de 15 de maio de 2022. Caso não ocorra o pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme definido neste subitem (b) da Ordem do Dia (vi), o waiver fee de 3% (três por cento), diferentemente do disposto no subitem (d) abaixo, deverá ser calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios não pagos, em 15 de junho de 2022 e seu valor incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, bem como será realizada nova assembleia de Debenturistas para deliberar sobre a declaração, ou não, do vencimento antecipado por descumprimento da obrigação de pagamento do total dos Juros Remuneratórios referidos neste subitem “b”;
- c) incorporação ao Valor Nominal Unitário, e consequente pagamento, na Data de Vencimento, de waiver fee equivalente a 2% (dois por cento), calculado sobre o valor dos Juros Remuneratórios, referentes aos períodos entre 15 de março de 2021 e 15 de outubro de 2021; entre 15 de março de 2021 e 15 de novembro de 2021 e entre 15 de março de 2021 e 15 de fevereiro de 2022, e da incorporação ao Valor Nominal Unitário, e consequente pagamento, na Data de Vencimento, de waiver fee equivalente a 2% (dois por cento), calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios não pagos, em 15 de março de 2022. Sendo que o valor de cada waiver fee, conforme apurados nas datas acima indicadas, serão incorporados ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, nas referidas datas de apuração;
- d) pagamento do waiver fee de 3% (três por cento) em 15 de junho de 2022, calculado sobre o valor dos Juros Remuneratórios a ser apurado, conforme estabelecido na Cláusula 6.14 da Escritura de Emissão, referente ao período entre 15 de março de 2022 e 15 de junho de 2022;
- e) postergação para 15 de junho de 2022, da Data de Verificação do Saldo Mínimo na Conta Vinculada, agendada, anteriormente, para 15 de abril de 2022, sendo certo que, o Banco Depositário deverá manter a retenção de todos e quaisquer valores, atualmente bloqueados e que venham a ser depositados, na Conta Vinculada, para composição de saldo necessário ao pagamento dos eventos de Juros Remuneratórios e waiver fee, nos termos dos subitens (b), (c) e (d), do item (vi) da Ordem do Dia, acima, caso aprovados, e até 15 de dezembro de 2022.